

Ano	2024	
Tp. Período	Anual	
Curso	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050/I-P)	
Modalidade	Parcialmente a distancia	
Disciplina	2566/I - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS (OPT)	Carga Horária: 68
		C. Horár. EAD: 12
Turma	CCN/PR	

PLANO DE ENSINO

EMENTA

I. Objetivos

Fornecer aos acadêmicos (as) conhecimento teórico e prático dos conceitos fundamentais da contabilidade e da gestão nas organizações empresariais modernas especificamente das pequenas e médias empresas.

II. Programa

- Contextualizando as Pequenas e Médias Empresa
 - Definição e características de pequenas e médias empresas
- Normatização para as Pequenas e Médias Empresas
 - Lei Complementar nº. 123/2006
 - Normas contábeis aplicadas as Pequenas e Médias Empresas
 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- Contabilidade como Ferramenta de controle de Gestão
 - Função da contabilidade na gestão dos negócios
 - Gestão estratégica da informação contábil
 - Diagnóstico e gestão das Pequenas e Médias Empresas
- Demonstrações Contábeis para gestão de Pequenas e Médias Empresas
 - Características qualitativas das informações contábeis
- Escrituração Contábil das Pequenas e Médias Empresas
- Tributação aplicada as Pequenas e Médias Empresas
 - Lucro Real (apuração anual ou trimestral)
 - Lucro Presumido
 - Simples Nacional
- Políticas de financiamento e programas de incentivos para pequenas e médias empresas

III. Metodologia de Ensino

- Aulas expositivas e dialogadas, discussões, seminários, exercícios teóricos e práticos e estudos de caso.
- Recursos: Equipamento audiovisual, quadro, giz, computadores, entre outros.

Ensino a Distância (Conforme Resolução nº 0062/2008-CEPE/UNICENTRO)

I. Conteúdos que serão abordados a distância

Os conteúdos trabalhados serão relacionados ao plano de ensino proposto.

II. Metodologia de trabalho

Atividades disponíveis na plataforma Moodle, alinhados ao plano de ensino proposto. Serão desenvolvidas atividades como exercícios teóricos e práticos, leituras, confecção de resumos ou resenhas, trabalhos individuais ou em grupo.

III. Tecnologias utilizadas

Será utilizado o Ambiente Virtual Moodle e suas diferentes ferramentas, que possibilitará a (ao) acadêmica(o) acesso integral aos conteúdos das aulas, os exercícios de fixação e as atividades avaliativas propostas.

IV. Cronograma de tutoria presencial

Será realizado conforme os horários de Atendimento ao Aluno (AA).

V. Critérios de avaliação

A avaliação das atividades remotas serão realizadas conforme a postagem do trabalho avaliativo, conforme os critérios de avaliação deste plano de ensino.

VI. Cronogramas de avaliação

1º semestre (maio a setembro) – 6 h/a.

IV. Formas de Avaliação

- a) Provas objetivas: serão aplicadas duas provas objetivas que equivalem a 60 da nota semestral. A recuperação das provas objetivas será por meio de uma prova escrita adicional aplicada ao final de cada semestre.
- b) Outras atividades (exercícios, estudos de caso, trabalhos complementares individual ou em grupo)
- Serão aplicadas 2 atividades por semestre que comporão 40 da nota semestral, ou seja 20 para cada atividade.
 - A forma da realização das atividades (presencial ou remota) será definido pela professora da disciplina quando da aplicação da referida atividade.
 - A recuperação das atividades de peso 40 da nota será realizada uma semana após a correção da atividade. Sendo analisado o feedback e desempenho do aluno e estabelecida nova data para entrega com as correções e apontamentos realizados pelo professor.
-

V. Bibliografia

Básica

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de janeiro de 2006. Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006. Brasília, DF, 15 jan. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 10 mai. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Resolução CFC nº. 1.255/09: NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Brasília, 2009. 190 p. Disponível em: http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001255. Acesso em: 10 mai. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Resolução CFC nº. 1.328/11: Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade. Brasília, 2011. 4 p. Disponível em: http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001328. Acesso em: 10 mai. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Resolução CFC nº. 1.418/12: NBC ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, 2012. 13 p. Disponível em: http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2012/001418. Acesso em: 10 mai. 2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ. Práticas contábeis aplicadas: às PME, ME, EPP e entidades sem fins lucrativos, Curitiba, 2013. 190 p. Disponível em: http://www.crcpr.org.br/new/content/download/2014_02_05_praticas_contabeis_pme.pdf. Acesso em: 10 mai. 2021.

FERRONATO, J. A. Gestão Contábil-Financeira de Micro e Pequenas Empresas Sobrevivência e Sustentabilidade, 2ª ed, São Paulo, Ed. Atlas, 2015.

SILVA, A. C. R. da, MARION, J. C. MANUAL DE CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS: De Acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG 1000 e ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. São Paulo: Atlas, 2013.

Complementar

COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL (CGSN). Resolução Comitê Gestor do Simples Nacional nº 94/2011: Dispõe sobre o Simples Nacional e dá outras providências. Brasília (DF), 2011. 48 p. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=36833>. Acesso em: 10 mai. 2021.

RECEITA FEDERAL. Ministério da Economia. Disponível em: <https://receita.economia.gov.br/>. Acesso em: 10 mai. 2021.

SILVA Edivan Moraes da. Manual de contabilidade simplificada para micro e pequenas empresas. 6ª ed. - São Paulo: IOB, 2015.

SOUZA, A. de. Gerência financeira para micro e pequenas empresas. Rio de Janeiro: Campus. 4ª ed., 2014.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DECIC/I

Tp. Documento: Ata Departamental

Documento: 309

Data: 25/04/2024